



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2730

de 29 de junho de 2020

Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Centro de Saúde “CELESTE DIAS DA SILVA” o bem público municipal atualmente designado como ESF - Mato Grande II, localizado no Distrito de Albuquerque, Zona Rural do Município de Corumbá.

1º

O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do §10 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

2º

As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificados na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º.

Os recursos de que trata essa Lei refere se ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para mitigar as dificuldades financeiras e investir em ações de combate à Covid-19;

Parágrafo único .

Os recursos de que trata essa Lei refere se ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para mitigar as dificuldades financeiras e investir em ações de combate à Covid-19;

Art. 3º.

Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Suplementa:

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função:10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ Projeto/Atividade: 2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

<i>Elementos de Despesa</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado</i>	<i>100.000,00</i>
<i>3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	<i>400.000,00</i>
<i>3.1.90.13.00 Obrigações Patronais</i>	<i>200.000,00</i>
<i>3.1.91.13.00 Obrigações Patronais</i>	<i>106.985,96</i>
<i>TOTAL</i>	<i>806.985,96</i>

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 0102 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ Projeto/Atividade: 2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

	<i>Elementos de Despesa</i>	<i>Valor R\$</i>
3.1.90.04.00	<i>Contratação por tempo determinado</i>	100.000,00
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	400.000,00
3.1.90.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	200.000,00
3.1.91.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	106.985,96
	<i>TOTAL</i>	806.985,96

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E GESTÃO

Função: 04 - Administração Subfunção: 129 - Administração de Receitas Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ Projeto/Atividade: 4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

	<i>Elementos de Despesa</i>	<i>Valor R\$</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	7.700.000,00
3.1.90.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	650.000,00
3.1.91.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	650.000,00
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	282.633,27
3.3.91.97.00	<i>Aporte para cobertura do déficit atuarial</i>	4.100.000,00
3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	2.000.000,00
	<i>TOTAL</i>	15.382.633,27

Unidade Orçamentária: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial Programa: 0102 - PROGESTÃO - CORUMBÁ

	<i>Elementos de Despesa</i>	<i>Valor</i>
3.3.90.91.00	<i>Sentenças Judiciais</i>	1.500,00
	<i>TOTAL</i>	1.500,00
<i>TOTAL DO CREDITO ADICIONAL</i>		
18.496.605,19		

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária N° 2730/2020 - 29 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em